



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo n.º 1756.
Em 16 / 05 / 25
Mônica
EXPEDIENTE

Ofício n.º 1804/2025/SG

Juiz de Fora, 15 de maio de 2025

Exm.º. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req n.º 2055/2025
Vereador Vitinho

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando nº 125/2025/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 15 de Abril de 2025

De: Ana Luisa Afonso Guimarães
Secretária de Saúde

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referência: Requerimento nº 2055/2025/CMJF;

Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por este meio, manifestar-nos sobre os Requerimentos acima referenciados, em atendimento à prévia solicitação da Secretaria de Governo. Informamos que, nos primeiros 100 dias da atual gestão municipal, foram realizadas diversas melhorias no Hospital de Pronto Socorro Dr. Mozart Teixeira (HPS), dentre as quais destacamos: aquisição de equipamentos modernos para o centro cirúrgico e UTIs, reforma gradativa das enfermarias, adequação dos banheiros, modernização de mobiliário e ampliação dos serviços especializados, como atendimento odontológico de urgência e exames de imagem em regime de sobreaviso 24h.

O hospital permanece em pleno funcionamento durante a execução das obras, respeitando os critérios técnicos de segurança e assistência. Algumas camas estão em processo de instalação, condicionadas à finalização das reformas.

O processo de aquisição de insumos encontra-se em fase final de licitação. Quanto à exposição solar em determinados leitos, esclarecemos que, por recomendação da Vigilância Sanitária, não é permitida a instalação de cortinas ou persianas, visando à prevenção de infecções hospitalares.

No tocante à segurança, foi formalizada solicitação à Guarda Municipal, tendo sido informado que o patrulhamento foi incluído no planejamento operacional, condicionado à disponibilidade de efetivo.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Respeitosamente,


Ana Luisa Afonso Guimarães
Secretária de Saúde